



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL VCO/VCH/UFF Nº1/2025

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BIÊNIO 2025-2027**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 2, de 26 de março de 2025, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis – Biênio 2025-2027.

A consulta de que trata este edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	20/05/2025
Inscrição das Chapas	21 a 22/05
Divulgação da Lista de candidaturas	23/05/2025 – Quadro de Avisos da Direção
Impugnação às chapas inscritas	28/05/2025 – e-mail da presidência: ivanpassos@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	29/05/2025 – site do ICBS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 29/05/2025 a 03/06/25
Divulgação da lista de votantes	30/05/2025 - site do ICBS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inserção da lista de votantes	02/06/2025
Consulta Eleitoral	04 e 05/06/2025
Apuração	06/06/2025
Resultado	06/06/2025 – site do ICBS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	11/06/2025 até às 18hs para o e-mail ivanpassos@id.uff.br
Julgamento dos recursos	12/06/2025 às 15h.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	13/06/2025 às 15h.
Envio do resultado à Direção	14/06/2025
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	15/06/2025

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF n.º 02 de 26 de março de 2025, é composta como membros titulares pelos docentes Ivan Carlin Passos (SIAPE 2288707) e Diego dos Santos Reimol (SIAPE 1337853), o Técnico Administrativo Aparecida Veloso Pereira (SIAPE 1633405) e Discente Gustavo Camargos de Souza (matrícula 223075045). Como membros suplentes discente Maitê Azevedo Franco Tavares (matrícula 222075078) técnico Cynthia Ramos do Nascimento (SIAPE 2993667). A comissão é presidida pelo docente Ivan Carlin Passos (SIAPE 2288707), vice-presidida por Diego dos Santos Reimol (SIAPE 1337853), secretariada por Aparecida Veloso Pereira (SIAPE 1633405). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail institucional do presidente: ivanpassos@id.uff.br

Art. 2º - Da Elegibilidade:

I - Conforme Artigo 30 do RGCE é elegível todo professor do quadro permanente ali lotado que atenda ao Art. 24.

Art. 3º - Das Inscrições:

I - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos a Chefe e Sub-Chefe de Departamento, cujos registros tenham sido solicitados por meio do **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)**, no prazo constante no calendário eleitoral e deferidos por esta Comissão.

II - Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar Declaração de Elegibilidade (ANEXO II), conforme Art. 24 do RGCE, documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanenteda UFF. Os docentes candidatos devem ser portadores do título de Doutor (art. 25 *caput*) e apresentar no ato da inscrição o *Curricula Vitarum* e sua plataforma eleitoral, conforme §1º do art.27 do RGCE.

- Os documentos relativos ao registro das chapas devem ser enviados, conforme prazo estabelecido neste edital, para o e-mail do presidente da Comissão Eleitoral Local – ivanpassos@id.uff.br

Art. 4º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 29 de Maio de 2025 (quinta-feira) a 3 de Junho de 2025 (Terça Feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Sociais observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 5º - Da Consulta Eleitoral

A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 10 horas do dia 04/06/2025 até as 21 horas do dia 05/06/2025 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online sejam realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual dosistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.6º - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: (COLOCAR O LINK DA ELEIÇÃO) exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.7º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta: Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art. 8º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2025.

Ivan Carlin Passos
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 2115626

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – VCO – ICHS - UFF**

Inscrição nº _____

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, para o Quadriênio 2025-2027.

Nome ou Número da Chapa: _____

Nome do candidato à Chefe de Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Nome do candidato à Subchefe de Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Volta Redonda _____ de _____ de 2025.

DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Data _____

Assinatura _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato ao cargo
de _____ do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,
declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III**CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL**

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	20/05/2025
Inscrição das Chapas	21 a 22/05
Divulgação da Lista de candidaturas	23/05/2025 – Quadro de Avisos da Direção
Impugnação às chapas inscritas	28/05/2025 – e-mail da presidência: ivanpassos@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	29/05/2025 – site do ICBS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 29/05/2025 a 03/06/25
Divulgação da lista de votantes	30/05/2025 - site do ICBS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inserção da lista de votantes	02/06/2025
Consulta Eleitoral	04 e 05/06/2025
Apuração	06/06/2025
Resultado	06/06/2025– site do ICBS- http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	11/06/2025 até às 18hs para o e-mail ivanpassos@id.uff.br
Julgamento dos recursos	12/06/2025 às 15h.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	13/06/2025 às 15h.
Envio do resultado à Direção	14/06/2025
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	15/06/2025